

**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1802, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Despacho DAE (SEI [7661451](#));

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007100/2021-84](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar o** Defensor Público Federal **Dr. Marco Antônio Dominoni Dos Santos** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Dispensar a** Defensora Pública Federal **Dra. Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Pernambuco.

Art. 3º **Designar o** Defensor Público Federal **Dr. João Juliano Josué Francisco** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Larissa Arantes Rodrigues**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 13/12/2024, às 16:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **7661867** e o código CRC **57200715**.